

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

EDIÇÃO № 454

Marianópolis do Tocantins - TO, sexta-feira, 14 de março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO	 .1
DECRETO № 020, DE 14 DE MARÇO DE 2025	 .1

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 020, DE 14 DE MARÇO DE 2025

"Declara luto oficial no Município de Marianópolis do Tocantins - TO, pelo falecimento de João Ribeiro Barbosa (Piauí)."

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, de João Ribeiro Barbosa, conhecido como "Piauí", nascido em 20 de julho de 1952.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Marianópolis, Estado do Tocantins, pelo período de três (03) dias, contados a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 14 de março de 2025, 35º da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

